



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 061/2020 - EDITAL Nº 058/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

Aos **18(dezoito)** dias do mês de **Novembro** de **2020**, às **09:00** horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, o **Pregoeiro, Cleber de Oliveira Melo, mais a presença da Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Karen Aparecida da Fonseca**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis e, por deliberação da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, **RESOLVEM** registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento de suplementos alimentares e fraldas geriátricas para a distribuição gratuita pelo Departamento Municipal de Assistência Social, às famílias de vulnerabilidade social do município, de acordo com as especificações do Anexo II-Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FONTES	DEPARTAMENTO/SETOR
020501103010007.2.023 339032	77	102	Fundo Municipal de Saúde
020501103010047 2.090 339032	101	148	Fundo Municipal de Saúde
020612365004 2.070 339030	181	101	Departamento Municipal de Educação
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.215.487,33**.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - o prazo para a entrega do produto, que não poderá ser superior a 02 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and the initials 'B' at the bottom.]



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
Pouso Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	Rodovia MG 179 – km 99 – s/n – Bairro Afonsos – CEP:37552-700, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 18.519.219/0001-67, neste ato representada por Luiz Cláudio Lopes de Oliveira
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	Av. Wilson Bego, 745 – Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torres – CEP: 14406-091, em FRANCA-SP, inscrita no CNPJ Nº 49.228.695/0001-52, neste ato representada por Thiago Pereira Chiarini
Cirúrgica União Ltda	Av. 25 nº 1.908/1.928 – Bairro Jardim São Paulo – cep: 13503-010, em RIO CLARO-SP, inscrita no CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, neste ato representada por Procuração por André Luiz Ribeiro
Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	Rua Cel. Pedro Correa, 769 – Sala D – Centro – cep: 37130-087, em ALFENAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 08.529.979/0001-00, neste ato representada por Procuração por Pâmela Cristina Ferreira
Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda-ME	Rua Major Querino, 135 – Residencial Santa Rita – cep: 37558-735, em POUSO ALEGRE-MG, inscrita no CNPJ Nº 28.738.688/0001-20, neste ato representada por Procuração por Bruno Samuel de Lima
Minas Sul Produtos de Dietas Ltda-ME	Av. Francisco Navarra, 277 – Centro – cep: 37006-003, em VARGINHA-MG, inscrita no CNPJ Nº 28.997.561/0001-26, neste ato representada por Procuração por Alice Aparecida de Oliveira Luiz.
Sebastião Marques EPP	Rua Correia Neto, 671 – Centro – cep: 37701-016, em POÇOS DE CALDAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 26.313.494/0001-58, neste ato representada por Procuração por Andressa Fernandes Moralles
CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I-MAPA DE APURAÇÃO	
RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
Pouso Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	2.985,00
Cirúrgica União Ltda	197.220,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	167.580,00
Leone e Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda-ME	161.056,00
Minas Sul Produtos de Dietas Ltda-ME	81.730,00
Sebastião Marques EPP	200.210,00
TOTAL.....R\$	810.781,00

HABILITAÇÃO

Todas as empresas participantes classificadas foram habilitadas

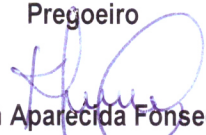
OCORRÊNCIAS

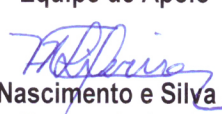
De acordo com o "Mapa dos Itens Desclassificados Por Fornecedor", em anexo

RECURSO ADMINISTRATIVO

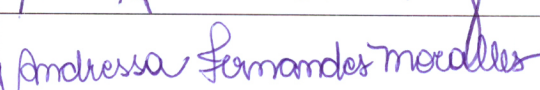
A empresa Pouso Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, manifestou o interesse em interpor recurso administrativo, em conformidade com o Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações.


Cleber de Oliveira Melo
Pregoeiro


Karen Aparecida Fonseca
Equipe de Apoio


Flávia Nascimento e Silva Silveira
Equipe de Apoio

LICITANTES PARTICIPANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Pouso Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	Luiz Cláudio Lopes de Oliveira	
Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	Thiago Pereira Chiarini	
Cirúrgica União Ltda	André Luiz Ribeiro	
Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda	Pâmela Cristina Ferreira	
Leone e Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda-ME	Bruno Samuel de Lima	
Minas Sul Produtos de Dietas Ltda-ME	Alice Aparecida de Oliveira Luiz	
Sebastião Marques EPP	Andressa Fernandes Moralles	

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

001/006

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21	Não	ANDRE LUIZ RIBEIRO	067.619.128-22
ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	08.529.979/0001-00	Não	PAMELA CRISTINA FERREIRA	087.784.256-62
LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	28.738.688/0001-20	Sim	BRUNO SAMUEL DE LIMA	114.202.076-28
LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	Não	THIAGO PEREIRA CHIARINI	016.139.996-74
MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	28.997.561/0001-26	Sim	ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA LUIZ	133.623.406-79
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME	18.519.219/0001-67	Sim	LUIZ CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA	238.737.106-25
SEBASTIAO MARQUES EPP	26.313.494/0001-58	Sim	ANDRESSA FERNANDES MORALLES	115.018.466-39

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

002/006

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00061-2020

LICIT.: PREG 00049-2020

DATA DE ABERTURA: 18/11/2020

VENCEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA

CÓDIGO: 8211

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (369832) FRALDA GERIAT G	MEDIFRAL GOLDEN	3000.000 0	PT	19,2000	57.600,00	0.52	1
004 - (370467) FRALDA GERIAT GG	MEDIFRAL GOLDEN	3000.000 0	PT	19,8000	59.400,00	8.50	5
003 - (369834) FRALDA GERIAT M	MEDIFRAL GOLDEN	3000.000 0	PT	19,2000	57.600,00	0.52	1
005 - (370468) FRALDA INFANTIL XG	BABY WILLY	600.0000	PT	37,7000	22.620,00	35.88	16

TOTAL DO PARTICIPANTE CIRURGICA UNIAO LTDA

197.220,00

VENCEDOR: ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA

CÓDIGO: 6169

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
019 - (372013) FORMULA 13	ISOSOURCE 1.5	3000.000 0	FR	22,3000	66.900,00	2.19	5
020 - (372014) FORMULA 14	ISOSOURCE SOY	2000.000 0	FR	15,3700	30.740,00	22.76	27
022 - (372016) FORMULA 16	NUTREN SENIOR	1000.000 0	LA	36,7900	36.790,00	0.03	1
026 - (372020) FORMULA 20	MODULEN	50.0000	LA	429,0000	21.450,00	0.23	1
001 - (373526) FORMULA 21	NESTLE PEPTAMEN	50.0000	LA	234,0000	11.700,00	0.43	1

TOTAL DO PARTICIPANTE ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA

167.580,00

VENCEDOR: LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA

CÓDIGO: 8396

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
016 - (372010) FORMULA 10	APTAMIL PEPTI 400G	400.0000	LA	89,8000	35.920,00	0.11	1
018 - (372012) FORMULA 12	MILNUTRI COMPLETE 40	500.0000	LA	26,4900	13.245,00	0.04	1
025 - (372019) FORMULA 19	MILNUTRI SOJA 800G	500.0000	LA	65,8500	32.925,00	0.08	1
009 - (372003) FORMULA 3	DIANUTRI 400G	900.0000	LA	39,4900	35.541,00	0.03	1
012 - (372006) FORMULA 6	APTAMIL 2 400G	500.0000	LA	25,8000	12.900,00	0.39	1
013 - (372007) FORMULA 7	MILUPA 1 800G	500.0000	LA	29,8500	14.925,00	0.17	1
014 - (372008) FORMULA 8	APTANUTRI 3 800G	600.0000	LA	26,0000	15.600,00	13.04	6

TOTAL DO PARTICIPANTE LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA

161.056,00

VENCEDOR: MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME

CÓDIGO: 8397

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
021 - (372015) FORMULA 15	WHEY PROTEIN ISOLATE	50.0000	FR	42,8000	2.140,00	4.89	5
008 - (372002) FORMULA 2	NAN HA 400G -NESTLE	900.0000	LA	38,5000	34.650,00	8.33	5
010 - (372004) FORMULA 4	PRE NAN 400G -NESTLE	400.0000	LA	26,6000	10.640,00	19.15	5
011 - (372005) FORMULA 5	NAN ESPESSAR 400G -	600.0000	LA	20,5000	12.300,00	17.67	5
015 - (372009) FORMULA 9	NAN SL 400G - NESTLE	800.0000	LA	27,5000	22.000,00	8.03	5

TOTAL DO PARTICIPANTE MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME

81.730,00

VENCEDOR: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CÓDIGO: 8914

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (370470) FRALDA INFANTIL P	KIMBERLY	100.0000	PT	29,8500	2.985,00	0.17	1

TOTAL DO PARTICIPANTE POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME

2.985,00

VENCEDOR: SEBASTIAO MARQUES EPP

CÓDIGO: 35

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
007 - (372001) FORMULA 1	PRODIET TROPIC BASI	2000.000 0	LA	40,4000	80.800,00	6.05	4

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

003/006

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
017 - (372011) FORMULA 11	PROBENE - SUSTAP KID	400.0000	LA	18,6000	7.440,00	11.43	12
023 - (372017) FORMULA 17	PRODIET IMMAX	2000.000 0	LA	37,9900	75.980,00	0.03	1
024 - (372018) FORMULA 18	ABBOTT - ENSURE 400	1000.000 0	LA	35,9900	35.990,00	0.03	1

TOTAL DO PARTICIPANTE SEBASTIAO MARQUES EPP

200.210,00

TOTAL DO PROCESSO:

810.781,00

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

004/006

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00061-2020

LICIT.: PREG 00049-2020

DATA DE ABERTURA: 18/11/2020

FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
001	373526	FORMULA 21	50.0000	LA	1,00	50,00	18/11/2020	Item com valor inexequível
006	370470	FRALDA INFANTIL P	100.0000	PT	35,50	3.550,00	18/11/2020	item desacordo com o edital

FORNECEDOR: ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA - CNPJ/CPF: 08.529.979/0001-00

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
023	372017	FORMULA 17	2000.0000	LA	36,80	73.600,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital
024	372018	FORMULA 18	1000.0000	LA	35,00	35.000,00	18/11/2020	Item em desacordo com Edital

FORNECEDOR: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
007	372001	FORMULA 1	2000.0000	LA	45,17	90.340,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
017	372011	FORMULA 11	400.0000	LA	23,31	9.324,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
021	372015	FORMULA 15	50.0000	FR	75,76	3.788,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
022	372016	FORMULA 16	1000.0000	LA	40,79	40.790,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
023	372017	FORMULA 17	2000.0000	LA	40,79	81.580,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
024	372018	FORMULA 18	1000.0000	LA	50,16	50.160,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
009	372003	FORMULA 3	900.0000	LA	46,60	41.940,00	18/11/2020	Não apresentou marca/tipo do suplemento, impossibilitando a conferência do mesmo quanto aos requisitos solicitados no Anexo I-Modelo de Proposta.
006	370470	FRALDA INFANTIL P	100.0000	PT	23,76	2.376,00	18/11/2020	Item em desacordo com o edital.

FORNECEDOR: MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 28.997.561/0001-26

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
013	372007	FORMULA 7	500.0000	LA	18,90	9.450,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital

FORNECEDOR: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ/CPF: 18.519.219/0001-67

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
002	369832	FRALDA GERIAT G	3000.0000	PT	11,40	34.200,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital - na ficha técnica do produto não foi informado se a fralda é pra uso severo, conforme solicitado no Anexo I - Modelo de Proposta
004	370467	FRALDA GERIAT GG	3000.0000	PT	11,40	34.200,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital - na ficha técnica do produto não foi informado se a fralda é pra uso severo, conforme solicitado no Anexo I - Modelo de Proposta

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

005/006

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
003	369834	FRALDA GERIAT M	3000.0000	PT	11,40	34.200,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital - na ficha técnica do produto não foi informado se a fralda é pra uso severo, conforme solicitado no Anexo I - Modelo de Proposta, bem como o tamanho da cintura é inferior ao solicitado.

FORNECEDOR: SEBASTIAO MARQUES EPP - CNPJ/CPF: 26.313.494/0001-58

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
022	372016	FORMULA 16	1000.0000	LA	38,00	38.000,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital
002	369832	FRALDA GERIAT G	3000.0000	PT	17,60	52.800,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital
004	370467	FRALDA GERIAT GG	3000.0000	PT	17,60	52.800,00	18/11/2020	ITEM EM DESACORDO COM O EDITAL
003	369834	FRALDA GERIAT M	3000.0000	PT	17,60	52.800,00	18/11/2020	Item em desacordo com o Edital

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

006/006

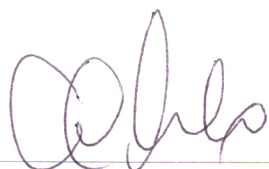
RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00061-2020

LICIT.: PREG 00049-2020

DATA DE ABERTURA: 18/11/2020

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
007 - (372001) FORMULA 1	SEBASTIAO MARQUES EPP	80.800,00
016 - (372010) FORMULA 10	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	35.920,00
017 - (372011) FORMULA 11	SEBASTIAO MARQUES EPP	7.440,00
018 - (372012) FORMULA 12	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	13.245,00
019 - (372013) FORMULA 13	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	66.900,00
020 - (372014) FORMULA 14	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	30.740,00
021 - (372015) FORMULA 15	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	2.140,00
022 - (372016) FORMULA 16	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	36.790,00
023 - (372017) FORMULA 17	SEBASTIAO MARQUES EPP	75.980,00
024 - (372018) FORMULA 18	SEBASTIAO MARQUES EPP	35.990,00
025 - (372019) FORMULA 19	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	32.925,00
008 - (372002) FORMULA 2	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	34.650,00
026 - (372020) FORMULA 20	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	21.450,00
001 - (373526) FORMULA 21	ESPACO VIDA COM E DIST. DE PROD. N. LTDA	11.700,00
009 - (372003) FORMULA 3	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	35.541,00
010 - (372004) FORMULA 4	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	10.640,00
011 - (372005) FORMULA 5	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	12.300,00
012 - (372006) FORMULA 6	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	12.900,00
013 - (372007) FORMULA 7	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	14.925,00
014 - (372008) FORMULA 8	LEONE COMERCIO E DIST. DE PROD.NUTRICIONAIS LTDA	15.600,00
015 - (372009) FORMULA 9	MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME	22.000,00
002 - (369832) FRALDA GERIAT G	CIRURGICA UNIAO LTDA	57.600,00
004 - (370467) FRALDA GERIAT GG	CIRURGICA UNIAO LTDA	59.400,00
003 - (369834) FRALDA GERIAT M	CIRURGICA UNIAO LTDA	57.600,00
006 - (370470) FRALDA INFANTIL P	POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA ME	2.985,00
005 - (370468) FRALDA INFANTIL XG	CIRURGICA UNIAO LTDA	22.620,00



Pregoeiro(a) Oficial

Pregoeiro e Equipe de Apoio

